

**DICOGE****DICOGE 1.1****COMUNICADO CG Nº 536/2015****PROCESSO Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS**

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas a seguir relacionadas, informações sobre o excedente ou não de receita estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativas ao mês de fevereiro/15, nos termos do Comunicado CG nº 252/2015, publicado no DJE de 04/03/2015:

COMARCA	UNIDADE
ITAPEVI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monções
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ida Iolanda
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gastão Vidigal
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sales Oliveira
OSASCO	2º Tabelião de Notas
PIEDADE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tapiraí
REGENTE FEIJÓ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SPI

(alteração na S.P.I. 3.16.1)

SPI. 3.1 – Serviço do Foro Regional I – SANTANA

- Dr. **ADEMIR MODESTO DE SOUZA** – Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana

SPI. 3.2 – Serviço do Foro Regional II – SANTO AMARO

- Dr. **JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO** – Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro

SPI. 3.3 – Serviço do Foro Regional III – JABAQUARA

- Dr. **RICARDO ANDERS DE ARAÚJO** – Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara

SPI. 3.4 – Serviço do Foro Regional IV – LAPA

- Dr. **JÚLIO CÉSAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO** – Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa

SPI. 3.5 – Serviço do Foro Regional V – SÃO MIGUEL PAULISTA

- Dr. **MICHEL CHAKUR FARAH** – Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista

SPI. 3.6 – Serviço do Foro Regional VI – PENHA DE FRANÇA

- Dr. **GULHERME SILVEIRA TEIXEIRA** – Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França

SPI. 3.7 – Serviço do Foro Regional VII – ITAQUERA

- Dr. **LUIZ RENATO BARIANI PERES** – Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera

SPI. 3.8 – Serviço do Foro Regional VIII – TATUAPÉ

- Dr. **CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA** – Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé

SPI. 3.9 – Serviço do Foro Regional IX – VILA PRUDENTE

- Dr. **JAIR DE SOUZA** – Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente

SPI. 3.10 – Serviço do Foro Regional X – IPIRANGA

- Dr. **CARLOS ANTONIO DA COSTA** – Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga

SPI. 3.11 – Serviço do Foro Regional XI – PINHEIROS

- Dr. **PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES** – Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros

SPI. 3.12 – Serviço do Foro de Execução Fiscal

- Dr. **LAURENCE MATTOS** – Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública